



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 002/2022

Senhora Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI e XII da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal devolveu aos cofres municipais ao final do exercício do ano de 2021 o expressivo montante de R\$ 511.187,78, fruto da economia em seus gastos;

CONSIDERANDO que esses recursos retornam como recursos orçamentários livres, podendo ser utilizados para qualquer finalidade pública;

CONSIDERANDO que não foi oficialmente divulgada qualquer destinação desses recursos públicos;

CONSIDERANDO o dever de transparência da administração municipal;

CONSIDERANDO ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1 – Onde foram aplicados os R\$ 511.187,11 devolvidos pela Câmara Municipal de Assaí aos cofres públicos ao final do exercício de 2021? Detalhar com os respectivos documentos (empenhos e ordens de pagamento) o total aplicado até o momento e, se existente, o saldo remanescente.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2022.

Alessandro Torquato
Vereador

Adenilson Wagner Felipe
Vereador

Clésio Cruz
Vereador

Carlos Junior da Silva
Vereador

Apoios: